



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 044/2024

“Altera a Lei Municipal nº 2.708, de 19 de junho de 2024 e dá outras providências”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de Mirassol, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os incisos I, III, IV, VI, IX, X e XI, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.708, de 19 de junho de 2024, conforme especifica:

“Art. 1º - ...

I - Imóvel objeto da Matrícula nº 69.018, do CRI de Mirassol/SP, constituído por um terreno, localizado na Quadra 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL JOÃO SOARES GERALDES, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, distante 69,85 metros da esquina com a Rua Projetada 5 (mais próxima), com uma área superficial de 426,37 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bálsamo sob nº 42.04.13.00, para a pessoa física de Antônio Morazutti, CPF 560.767.548-34, e sua esposa Jacinta Marcia Menezes Morazutti, CPF 478.295.248-15.

III - Imóvel objeto da Matrícula nº 69.020, do CRI de Mirassol/SP, constituído por um terreno, localizado na Quadra 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL JOÃO SOARES GERALDES, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, distante 87,85 metros da esquina com a Rua Projetada 5 (mais próxima), com uma área superficial de 200,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bálsamo sob nº 42.04.13.02, para a pessoa física de Wanderson Domingos, CPF 387.529.698-27, e sua esposa Mariana Pichin Batista, CPF 354.188.468-17.

IV - Imóvel objeto da Matrícula nº 69.021, do CRI de Mirassol/SP, constituído por um terreno, localizado na Quadra 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL JOÃO SOARES GERALDES, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP,



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

comarca de Mirassol/SP, distante 95,85 metros da esquina com a Rua Projetada 5 (mais próxima), com uma área superficial de 391,95 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Balsamo sob nº 42.04.13.03, para a pessoa física de Pedro Francisco da Silva, CPF 787.379.748-15, e sua esposa Maria Aparecida Sartori da Silva, CPF 076.531.118-66.

VI - Imóvel objeto da Matrícula nº 69.023, do CRI de Mirassol/SP, constituído por um terreno, localizado na Quadra 04, do loteamento denominado RESIDENCIAL JOÃO SOARES GERALDES, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, distante 105,85 metros da esquina com a Rua Projetada 5 (mais próxima), com uma área superficial de 287,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Balsamo sob nº 42.04.13.05, para a pessoa física de Deividi Vitor Zangrossi, CPF 345.294.538-39, e sua esposa Joeliza Maria Sanches Vasques Zangrossi, CPF 418.309.918-84.

IX - Imóvel objeto da Matrícula nº 69.026, do CRI de Mirassol/SP, constituído por um terreno, localizado na quadra 04, do loteamento denominado Residencial Benedito Geraldes, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, distante 24,18 metros da esquina com a Rua Lourença Diogo Ayala – prolongamento – lado par (mais próxima), com uma área de 174,58 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Balsamo sob nº 46.04.04.01, para a pessoa física de Elton Marangoni Rodrigues de Assis, CPF 181.440.568-25, e sua esposa Maria Luiza Pichin Roversi, CPF 181.461.568-78.

X - Imóvel objeto da Matrícula nº 69.028, do CRI de Mirassol/SP, constituído por um terreno, localizado na quadra 04, do loteamento denominado Residencial Benedito Geraldes, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, na confluência da Rua Lourença Diogo Ayala – prolongamento – lado par com a Rua Alexandre Piva – lado ímpar (antes quinhão 05 de propriedade de Luzia Aurora Geraldes e Outros), com uma área de 142,93 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Balsamo sob nº 46.04.04.03, para a pessoa física de Andreia Menin de Araujo, CPF 314.722.468-61, e seu marido Luciano Cezar de Araujo, CPF 221.909.518-52.

XI - Imóvel objeto da Matrícula nº 69.029, do CRI de Mirassol/SP, constituído por um terreno, localizado na quadra 04, do



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

loteamento denominado Residencial Benedito Geraldês, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálamo/SP, comarca de Mirassol/SP, distante 8,32 metros da esquina com a Rua Alexandre Piva – lado ímpar (antes quinhão 05 de propriedade de Luzia Aurora Geraldês e Outros) (mais próxima), com uma área de 142,77 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bálamo sob nº 46.04.04.04, para a pessoa física de Jean Daniel Ferreira Lopes, CPF 276.613.548-02, e sua esposa Ana Paula Martucci Publio, CPF 309.702.678-94.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldês", 16 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 044/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recentemente foi sancionada a Lei Municipal nº 2.708, que dispõe sobre doação de imóveis urbanos, contemplando pessoas físicas e jurídicas.

Todavia, as pessoas físicas que foram realizar a transferência do imóvel junto ao Cartório, em especial as pessoas físicas casadas, não conseguiram, já que para isso é necessário constar na Lei o nome do cônjuge.

Por esta razão, encaminho o referido projeto com estas alterações, ou seja, constando na doação além do nome da pessoa física contemplada também o nome e o CPF do seu cônjuge.

Assim, pedimos o entendimento dos senhores vereadores para aprovação deste projeto.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Gerales",
16 de agosto de 2024.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal